



---

## **Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social**

### **UNIDADE:**

### **CASA DO INTERIOR DE GOIÁS (CIGO)**

### **MODALIDADE DE SERVIÇO:**

### **Acolhimento Institucional Provisório**

---

#### **- Perguntas e Respostas -**

#### **O que é a Casa do interior de Goiás?**

É um serviço de acolhimento provisório para pessoas do interior do Estado que vêm a Goiânia para tratamento médico, oferecendo um ambiente de conforto e tranquilidade, atendimento social, nutricional, psicológico, de enfermagem e atividades socioeducativas e socioculturais. Trabalha em parceria com as Prefeituras Municipais e em articulação com a rede de serviço socioassistencial e de saúde, atuando em conformidade com a Resolução nº 109/2009, oferecendo proteção social para adultos e famílias.

#### **Quais os serviços oferecidos às pessoas acolhidas?**

Hospedagem, alimentação, transporte para os itinerários relacionados ao tratamento (hospitais, laboratórios e clínicas, dentro da capital) e acompanhamento profissional multidisciplinar da equipe composta por profissionais da enfermagem, psicologia, nutrição e assistência social. Para passar o tempo e ocupar a mente, eles também participam de atividades socioeducativas (culturais, lazer e entretenimento).

#### **Quem pode utilizar os serviços da Casa do Interior?**

Somente pessoas domiciliadas nos municípios goianos. A exceção são os casos de gêmeos siameses em tratamento médico no Hospital Materno Infantil.

#### **Como proceder para solicitar vaga na Casa do Interior?**

O interessado deve procurar preferencialmente a Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do seu município para solicitar a vaga.

#### **Quais os documentos necessários para a solicitação de vaga?**

- Ficha de Requisição de Vaga preenchida e assinada pela assistente social do município de domicílio;
- Atestado médico que comprove ausência de doença infectocontagiosa e mental;



- Cópias do RG (usuário e acompanhante) e do comprovante de endereço atualizado.

**Antes de solicitar a vaga na CIGO é necessário o pré-agendamento da consulta ou outros procedimentos?**

Sim. A Casa do Interior só acolhe pessoas que estão com tratamento de saúde previamente agendados na Capital.

**Como o município formaliza a solicitação da vaga?**

O CRAS envia a documentação citada anteriormente para o e-mail solicitavaga.cigo@ovg.org.br. Após análise da documentação e do perfil do usuário, a equipe da unidade realiza contato para confirmar a disponibilidade de vaga para o usuário.

**Qual o tempo máximo de permanência na CIGO?**

O tempo máximo de permanência na unidade é de 15 dias. Caso necessário, o período pode ser estendido após avaliação da equipe técnica.

**Qual a idade mínima para atendimento na CIGO?**

A CIGO atende usuários a partir de 3 anos de idade. A exceção são gêmeos siameses em tratamento no Hospital Materno Infantil.

**Em quais situações o usuário necessita de acompanhante?**

- Crianças, adolescentes e pessoas idosas necessitam obrigatoriamente de um acompanhante com idade igual ou superior a 18 anos de idade;
- Nos demais casos, são avaliadas a autonomia e a independência física do usuário e, ainda, o tipo de tratamento de saúde a ser realizado.

**A CIGO oferece refeições gratuitamente?**

Sim. São oferecidas 5 refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia.

**É necessário levar materiais de higiene pessoal, roupa de cama e de banho?**

Os materiais de higiene pessoal e de banho são de responsabilidade do usuário. Não é necessário levar roupas de cama, pois são disponibilizadas pela unidade.

**Onde obter mais informações:**

**Casa do Interior de Goiás**

Rua R-3, nº 120, Setor Oeste, Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9524;

E-mail: solicitavaga.cigo@ovg.org.br.

**Horário de Atendimento:**

Para solicitação de vagas: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

Para usuários, o atendimento é 24 horas.